



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 51/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23171.000616.2024-08 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a **Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil**, com carga horária mínima para integralização de 3600 horas e oferta de 80 vagas anuais em período Noturno, pelo **Campus Monteiro** do Instituto Federal da Paraíba, situado Acesso Rodovia PB 264, S/N, Bairro Vila Santa Maria, Monteiro/PB.

Art. 2º Revogar a Resolução AR 24/2024- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º Convalidar todos os atos administrativos praticados pela Resolução AR 24/2024- CONSUPER.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 20/12/2024 16:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648790

Verificador: c8e6c6d911

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706